



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA

## PODER EXECUTIVO

I INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 168/2007 DE 30 DE MAIO  
Ano 2017 nº 081, 22 de Agosto de 2017  
*Administração: Kerles Jácome Sarmiento*

O Jornal Oficial do Município de Marcelino Vieira-RN tem como finalidade dar a publicidade exigida na Constituição Federal, na Lei Orgânica do município e na Lei Municipal Nº 168/2007 aos atos oficiais e outros documentos de interesse da administração pública, destinando-se, ainda, à publicação dos atos de natureza normativa, bem como os atos pessoais e decisões do Poder Executivo e do Poder Legislativo e de órgãos e entidades da administração direta, indireta, autarquias e fundações do município.

### MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

1. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.08-IN/2017 ..... 02
2. AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 030.08-PP/2017 ..... 02
3. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-DL/2017 ..... 02

#### EXPEDIENTE:

**PREFEITO:** Kerles Jácome Sarmiento  
Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN  
CNPJ 08.357.618/0001E-15  
Rua Cel José Marcelino, 109 - Centro  
Telefax (84) 3385-2070  
E-mail: [pmmarcelinovieira@brisanet.com.br](mailto:pmmarcelinovieira@brisanet.com.br)  
**EDIÇÃO:** *Comissão Municipal de Imprensa*



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA**

## **PODER EXECUTIVO**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 168/2007 DE 30 DE MAIO  
Ano 2017 n° 081, 22 de Agosto de 2017

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003.08-IN/2017**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do seu Presidente, o Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Constitucional o Exmo. Kerles Jácome Sarmiento, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresas para realizar os serviços de hospedagem, com alimentação para acomodar os profissionais de outras regiões que realizarão serviços em nosso Município de Marcelino Vieira/RN.

Fundamento Legal...: art. 25, inciso II, C/C o art 13, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

---

### **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 030.08-PP/2017**

A Comissão Permanente de licitações do Município de Marcelino Vieira/RN, torna público o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial 030.08-PP/2017, escolha de empresas especializadas no fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos destinados à manutenção dos Centros de Saúde e todas as Unidades Básicas e de Saúde do Município de Marcelino Vieira/RN. O qual teve como Vencedoras e Habilitadas a empresa Saúde Doctor Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 11511020/0001-43, a empresa W.S. Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.212.250/0001-49, a empresa Phospodont LTDA inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75, a empresa Odontomed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. – ME. Franck Jackson de Araújo – Pregoeiro – Segue o presente processo para análise jurídica e demais providencias.

---

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038-DL/2017**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 038-DL/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares para as Unidades de Saúde do Panati, Vila Ana Henrique e Centro de Saúde Dona Laura, no município de Marcelino Vieira/RN, oriundos da Proposta de Trabalho nº 13441.844000/1150-02. Cujo valores, são restantes do processo licitatório anteriormente licitados. FAVORECIDO: Setemol Equipamentos Odontomédicos Ltda-ME, CNPJ/MF 35.662.667/0001-34, com o valor de R\$ 6.890,00 (Seis mil, oitocentos e noventa reais). Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II, e Portaria do MS nº 3.134 de 17/12/2013 art. 13 §§ 3, 4. Conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal.

---